

Avenida Guido Della Togna, 784- Jardim Aeroporto PABX (17) 3542-1208 Plantão0800774-1401 NOVO HORIZONTE - SP - CEP 14.960-000- Cx. Postal 60 e-mail: cernhe@cernhe.com.br

CNPJ:53.176.038/0001-86 INSC. EST.: 483.003.274.114

CONDIÇÕES GERAIS

O cliente cujo padrão de entrada não esteja em conformidade com esta Norma, não será ligado. Recomenda-se que as instalações elétricas internas após a medição, atendam a Norma NBR 5410: "Instalações Elétricas de Baixa Tensão", da ABNT.

O atendimento do pedido de ligação não transfere a responsabilidade técnica à CERNHE quanto ao projeto e execução das instalações elétricas internas.

Dependendo das características da carga, em resposta ao pedido de ligação, a CERNHE fornecerá informações sobre a necessidade ou não de execução de serviços na rede, bem como o ponto conveniente de entrega de energia. A categoria de atendimento ficará sujeita a confirmação da CERNHE.

Qualquer aumento de carga ou alteração de suas características deve ser previamente submetido à apreciação da CERNHE, para a verificação da possibilidade de atendimento, observando os prazos e condições impostas pela legislação em vigor.

Toda instalação ou carga que possa ocasionar perturbações ao fornecimento regular a outras unidades de consumo, será ligada somente após a prévia concordância da CERNHE, que providenciará, eventualmente a expensas do cliente, alterações no sistema elétrico, visando manter o fornecimento adequado a todos os clientes da área.

O cliente deve permitir, em qualquer tempo, o livre acesso dos representantes da CERNHE, devidamente credenciados, às instalações elétricas de sua propriedade, fornecendo-lhes os dados e informações solicitadas, referentes ao funcionamento dos aparelhos e da instalação.

Se após a ligação da unidade consumidora, for constatada que determinadas cargas ocasionam perturbações ao fornecimento regular do sistema elétrico da CERNHE, esta pode exigir, a seu exclusivo critério, que as mesmas sejam desligadas até a adequação do sistema de fornecimento, a expensas do cliente.

Além da proteção geral instalada depois da medição, o cliente deve possuir em sua área privativa um ou mais quadros para instalação de proteção para circuitos parciais, conforme prescrição da NBR 5410.



Avenida Guido Della Togna, 784- Jardim Aeroporto PABX (17) 3542-1208 Plantão0800774-1401 NOVO HORIZONTE - SP - CEP 14.960-000- Cx. Postal 60 e-mail: cernhe@cernhe.com.br

CNPJ:53.176.038/0001-86

INSC. EST.: 483.003.274.114

Devem ser previstos dispositivos de proteção contra quedas de tensão ou falta de fase, em equipamentos que pelas suas características possam ser danificados devido a essas ocorrências.

O fornecimento de energia será feito em tensão secundária de distribuição, para instalações com carga instalada igual ou inferior a 75 kW, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

O consumidor deve solicitar a viabilidade técnica junto a esta Permissionária, para ligações acima de 75 kW, tensão de fornecimento 220/380V, conforme "TABELA 02 TENSÃO DE FORNECIMENTO" (em relatório: TABELA DE DIMENSIONAMENTO).

Não será permitido o aumento de carga sem a prévia autorização da Permissionária.

NOTA: A Permissionária poderá atender a Unidade Consumidora em tensão secundária de distribuição com ligação Bifásica ou Trifásica, ainda que a mesma não apresente carga instalada suficiente para tanto, desde que o consumidor se responsabilize pelo pagamento da diferença de preço do medidor, pelos demais materiais e equipamentos de medição a serem instalados, bem como eventuais custos de adequação da rede.

CONDIÇÃO NÃO PERMITIDA

Não será permitido paralelismo de geradores de propriedade do consumidor com o sistema da PERMISSIONÁRIA. Para evitar qualquer possibilidade desse paralelismo, os projetos das instalações elétricas deverá apresentar instalação de chave reversora de acionamento manual ou elétrico com intertravamento mecânico, separando os circuitos alimentadores do sistema da Permissionária e do gerador particular.

ÁREAS PROTEGIDAS PELA LEGISLAÇÃO

A CERNHE não constrói rede em áreas protegidas pela legislação, exceto quando da apresentação de licença ou declaração emitida pelo órgão competente quando a unidade consumidora ou a extensão de rede sob a responsabilidade do interessado, incluindo as obras de antecipação de que trata o art. 37, ocuparem



Avenida Guido Della Togna, 784- Jardim Aeroporto PABX (17) 3542-1208 Plantão0800774-1401 NOVO HORIZONTE - SP - CEP 14.960-000- Cx. Postal 60 e-mail: cernhe@cernhe.com.br

CNPJ:53.176.038/0001-86

INSC. EST.: 483.003.274.114

áreas protegidas pela legislação, tais como unidades de conservação, reservas legais, áreas de preservação permanente, territórios indígenas e quilombolas, entre outros.

LIGAÇÕES DE CARGAS ESPECIAIS

Pedido de ligações de aparelhos com carga de flutuação brusca como solda elétrica, motores com partidas frequentes (bate-estaca, raios-x, eletrogalvanização) e similares, ou quaisquer outros causadores de distúrbio de tensão ou corrente, e ainda outras instalações que apresentem condições diferentes das estabelecidas nesta norma, são tratadas como especiais. Para estas ligações pode-se exigir a instalação de equipamentos corretivos, transformador particular e/ou o pagamento para a realização das obras necessárias à correção dos distúrbios, a serem executadas pela CERNHE.

Os consumidores enquadrados neste item devem procurar os escritórios da CERNHE antes da execução de suas instalações para fornecer detalhes e dados técnicos referentes à carga a ser instalada e receberem a devida orientação a respeito do tipo de atendimento.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS ACIMA DE 75 KW

Para aprovação do projeto e futura ligação de Projeto de Posto de Transformação Particular ou Cabine de Média Tensão, o consumidor deverá apresentar junto a CERNHE um projeto elétrico contendo no mínimo os seguintes itens:

- **a)** Nome do proprietário, cópia do CPF, RG, CNPJ, Ficha de Cadastro Empresário Individual (Contrato Social) da Empresa ou Estatuto, CADESP, Cartão do CNPJ, e CNAE da emprsa.
- **b)** Finalidade (residencial, comercial, industrial, agrícola, atividade rural predominante, mineração, irrigação predominante, etc.);
- c) Informação sobre UC(s) (Unidade Consumidora) existente(s) na propriedade:
 - Caso a propriedade n\u00e3o tenha medi\u00e7\u00e3o dever\u00e1 ser indicado que a mesma n\u00e3o tem UC (Unidade Consumidora);



Avenida Guido Della Togna, 784- Jardim Aeroporto PABX (17) 3542-1208 Plantão 0800774-1401 NOVO HORIZONTE - SP - CEP 14.960-000- Cx. Postal 60 e-mail: cernhe@cernhe.com.br

CNPJ:53.176.038/0001-86

INSC. EST.: 483.003.274.114

- Informar a(s) UC(s) (Unidade Consumidora) existente(s) na propriedade e/ou no caso em ocorra demolição de(s) imóvel(is), informar a(s) UC(s) (Unidade Consumidora) da(s) unidade(s) demolida(s);
- Informar carga existente no imóvel, em kW, caso o mesmo já possua ligação de energia.
- d) Nome, número de registro do CREA legível e assinatura do responsável técnico pelo projeto da instalação elétrica, devidamente habilitado pelo CREA nesta área, bem como a assinatura do proprietário da obra;
- e) Apresentação da(s) anotação(ões) da responsabilidade técnica (ART) CREA, do projeto e execução das instalações. Quando os serviços forem executados por profissional diferente do que elaborou o(s) projeto(s), deverá ser apresentado a ART correspondente;
- f) Planta de situação (localização exata da obra e ponto de entrega pretendido), indicação dos quadros de medição e número do equipamento mais próximo (chave, transformador e etc.);
- q) Planta baixa indicando a arquitetura real da unidade consumidora com localização e representação da medição, posto de transformação, entrada de energia e quadros de distribuição;
- h) Lista detalhada do posto de transformação, equipamentos e dispositivos a serem utilizados na subestação contendo, no mínimo, as seguintes informações; tipo, fabricante, principais características elétricas;
- i) Desenho completo da subestação ou cubículo de medição, com cortes da parte de alta e baixa tensão, indicando a instalação do disjuntor, chaves, cabos de alta tensão, transformadores e demais acessórios, detalhes de aterramento, ventilação e espaço para manobra;
- j) Diagrama unifilar da instalação, em corte, desde o ponto de entrega até a proteção geral de BT do(s) transformador(es), indicando a bitola dos condutores e proteções;
- k) Memorial / estudo: memória de cálculo do ajuste de proteções (inclusive ajuste de disjuntor de BT onde aplicável) utilizados, com catálogo anexo (ou cópia legível) contendo as características (curvas) de atuação e coordenograma, Ordem de Graduação da proteção com os ajustes indicados (atender item 18);



Avenida Guido Della Togna, 784- Jardim Aeroporto PABX (17) 3542-1208 Plantão0800774-1401 NOVO HORIZONTE - SP - CEP 14.960-000- Cx. Postal 60 e-mail : cernhe@cernhe.com.br

INSC. EST.: 483.003.274.114

CNPJ:53.176.038/0001-86

I) Listagem das cargas instaladas, indicando quantidade e potência em kVA ou kW, fator de potência e tensão de operação de cada tipo de carga;

- **m)** Detalhamento das cargas especiais como diagrama de partida de motores (de grande potência (3 50 CV) ou de pequena potência com partidas simultâneas), fornos a arco, etc., com estudo detalhado da queda de tensão e solicitação do sistema:
- **n)** Cronograma de demanda em kVA e kW, quando a carga listada corresponder a mais de uma etapa de implantação da unidade consumidora;
- o) Cálculo de demanda;
- **p)** Diagrama unifilar detalhado da geração própria e/ou do sistema de emergência;
- **q)** Tipo de tarifa a ser utilizada e demanda a ser contratada (obter esclarecimentos com a Permissionária, antes da apresentação do projeto);
- r) Atividades básicas e relação de equipamentos a serem instalados;
- s) Previsão de demanda máxima anual;
- t) Regime de trabalho (n.º de dias por semana, n.º de horas por dia e a quantidade de KWH/MÊS);
- u) Características dos equipamentos de proteção de entrada (Ver item 18);
- v) Planta de localização incluindo detalhe do ponto de entrada e demais detalhes construtivos:
- w) Quando existir geração própria, fornecer diagrama trifilar do gerador e planos de manobras;
- **x)** Termo ou Declaração referente à utilização ou não utilização de geração própria particular, coerente com o tipo de regime utilizado;
- y) Memorial Descritivo do projeto em questão, com todos os detalhes construtivos da obra;
- **z)** No memorial descritivo deve constar que o religamento automático do religador será bloqueado, e esse ajuste de bloqueio também deverá estar contido na Ordem de Ajuste do relé.



Avenida Guido Della Togna, 784- Jardim Aeroporto PABX (17) 3542-1208 Plantão0800774-1401 NOVO HORIZONTE - SP - CEP 14.960-000- Cx. Postal 60 e-mail: cernhe@cernhe.com.br

INSC. EST.: 483.003.274.114

CNPJ:53.176.038/0001-86

Deverá ser apresentado o projeto em 2 (duas) vias físicas, devidamente assinadas pelo cliente e responsável técnico pelo projeto e execução.

Após a entrada do projeto para análise ou reanálise da CERNHE, a mesma terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar sua análise e devolução ao interessado.

A obra só deve ser iniciada após a aprovação do projeto elétrico pela CERNHE.

No caso de necessidade de alteração do projeto elétrico já analisado pela CERNHE, é obrigatório encaminhar o novo projeto para análise desta Permissionária.